

Direito das Sucessões

Exame de 5 de Julho de 2021

GRUPO I (10 valores)

Joana Amaral faleceu no dia 15 de Abril deste ano, após um trágico acidente de viação.

Sobreviveram-lhe os seus quatro filhos (Luís, Pedro, Laura e Daniel, este último filho adoptivo), os seus netos Gonçalo e Guilherme (filhos de Pedro), o seu pai (Filipe Amaral), a sua irmã (Cristina Amaral), as suas primas (Anabela e Maria), bem como o seu ex-marido (João Martins, com quem se tinha divorciado em Janeiro, por sentença transitada em julgado).

Joana Amaral, ao longo da sua vida, sempre dispôs de uma grande capacidade financeira (atendendo ao elevado ordenado que auferia, como administradora de várias empresas conhecidas). Neste sentido, Joana procurou ajudar alguns membros da sua família, conforme resulta do seguinte:

- em Fevereiro de 2015, Joana fez uma doação a Guilherme de € 10.000;
- seis meses depois, Joana fez duas novas doações, desta vez no valor de € 15.000 à sua filha Laura e no valor de € 20.000 ao seu pai;
- em Abril de 2016, Joana Amaral pagou a festa de casamento de Laura (valor total de € 20.000), numa conhecida quinta que costumava frequentar, bem como uma dívida de € 50.000 que Laura tinha para com uma sociedade;
- por fim, já em 2019, Joana doou € 60.000 a Daniel.

Joana Amaral deixou, ainda, um testamento, nos termos do qual: (i) atribuiu € 10.000 à sua prima preferida Anabela; (ii) atribuiu € 15.000 ao senhor simpático que, por vezes, encontrava na rua quando ia passear (cujo nome, porém, não se recordava); (iii) estabeleceu que, após a sua morte, o seu corpo seria cremado e as suas cinzas deitadas ao mar; e (iv) atribuiu a sua casa de férias, situada em Vilamoura, à sua irmã (casa, porém, que nunca existiu; Joana tinha intenção de comprar uma vivenda de luxo em Vilamoura, mas faleceu sem que o tivesse feito).

Considerando que:

- (i) Luís repudiou a herança; e
- (ii) Joana deixou bens no valor de € 900.000 e dívidas no valor de € 20.000,

Faça a partilha justificando as operações feitas.

[10 valores]



GRUPO II (10 valores)

1) Comente a seguinte afirmação:

“Tudo principia com a morte. Antes desta poderão ter ocorrido factos que se projectem na sucessão: tipicamente a feitura de testamento. Mas o momento decisivo é a morte, causa geradora do fenómeno sucessório, que verdadeiramente só com ela se inicia”.¹

(5 valores)

2) Comente a seguinte notícia:

*“Choupette: a gata herdeira de Lagerfeld.
Fosse Choupette uma mulher e não faltariam candidatos à sua mão. Mas tendo pata, a gata sagrada da Birmânia, de pelo branco, aqui e ali com nuances claras de castanho, e olhos azuis, tornou-se em 2019 o animal mais invejado do mundo. Isto porque o testamento do seu tutor, o designer de moda Karl Lagerfeld (1933-2019), destinou parte substancial da sua fortuna ao conforto e mordomias de Choupette: Uma extravagância que a lei francesa permite, mas que em Portugal, como noutros países, seria completamente impossível”.²*

(5 valores)

NOTA: Leia atentamente as questões até ao fim.

O tempo máximo para a realização da prova é de 3 horas.

Responda sempre de forma fundamentada.

O rigor conceitual e a clareza da exposição serão considerados na avaliação das respostas.